



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.502, DE 10 DE JANEIRO DE 2008

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº
 11.453, de 26 de novembro de 2007

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
 no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 11.453, de
 26 de novembro de 2007.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de janeiro de 2008, 363º da elevação de
 Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 10 de janeiro de 2008.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA ✓